



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### PORTARIA Nº 121/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Senhor Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da PORTARIA Nº 101/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial do município, Edição nº 2400, de 04 de fevereiro de 2025, para apuração de irregularidades na conduta de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2025 do dia 25 de fevereiro de 2025, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Daiane Alves Anacleto, solicitou a prorrogação de prazo da **Sindicância Administrativa Investigativa nº001/2025** nos termos do art. 68, parágrafo único da Lei nº 2.196/2020 por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei 2.196/2020 - Código Disciplinar.

#### RESOLVE,

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº001/2025** instaurada por meio da PORTARIA Nº 101/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial do município, Edição nº 2400, de 04 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos conforme denúncia e parecer da Controladoria do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

## DECRETO Nº 080/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 16, "a", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2025, do CMS,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica homologada a Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde, aprovando a nomeação de novo membro do CMS, emitida também em razão da apresentação e aprovação do relatório das ações desenvolvidas no 3º quadrimestre de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde e da Dotação Orçamentária que traz os valores dos Recursos Federais repassados.

**Parágrafo único.** Mencionada Resolução é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Moises Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JARDIM ALEGRE - PR.

## RESOLUÇÃO Nº02/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.  
Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 26/02/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovação e nomeação da Sra. Marli de Lourdes Tassi, que através da portaria de nº 103/2025, onde ocupa o cargo de Enfermeira dentro da Unidade Básica de Saúde no Setor de Epidemiologia para compor a cadeira de Enfermagem dentro do CMS;


**Art. 2º** - Apreciação e aprovação do relatório das ações desenvolvidas no 3º quadrimestre de 2024, compreendendo os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Apreciação e aprovação da Dotação Orçamentária que traz os valores dos Recursos Federais repassados para Projetos e Atividades, incluídos no orçamento do ano vigente, conforme o anexo I, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jardim Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

  
Edson Antônio da Silva  
Presidente do C.M.S



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO I

Tabela dos valores de Recursos e Origem, conforme o número de fonte.

FONTE	ORIGEM / PROJETO ATIVIDADE	VALOR
303	15% da Receita Tributária e Transferências Constitucionais.	R\$182.666,56
400	Saldo remanescente das Emendas de 2024	R\$192.408,89
494	Recursos Federais para Custeio.	R\$588.233,71
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).	R\$17.690,27
1051	Transferências do FNS destinadas aos vencimentos dos ACS e ACE.	R\$177.713,28
401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (vinculado à portaria GM/MS 544/2023).	R\$74.997,25
410	Convênio 166/2023 SESA/FUNSAÚDE (Torre em Vídeo, com Sistema de Videoendoscopia e Colonoscopia).	R\$115.014,53
499	AIHS	R\$58.087,38
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$1.406.811,87



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

## DECRETO Nº 81/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais em razão de ponto facultativo e recesso e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica decretada a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

- I – 03 de março, recesso; e
- II – 04 de março (Carnaval), ponto facultativo.

**Art. 2.º** Os serviços essenciais como Hospital Municipal, limpeza, coleta de lixo, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, serão mantidos e adequados pela chefia imediata, respeitando as peculiaridades do serviço.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Moises Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 082/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado de Empregado Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei **Orgânica** do Município, e estando de acordo com o requerimento da empregada Mariana Sperandio Lopes Morales, contido no protocolo 169/2025 de 25/02/2025, **RESOLVE**,

Art.1º Rescindir a pedido, o contrato de trabalho por tempo indeterminado da empregada **Mariana Sperandio Lopes Morales** matrícula funcional nº 3453, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.245.499-02, do cargo de **Enfermeiro PSF**, carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal Emprego público do Poder Executivo, sob o regime de trabalho da CLT, a contar da data de 27 de fevereiro do ano em curso.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/02/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** DG PAVIMENTACAO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**CNPJ:** nº 17.765.951/0001-54.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão de brita graduada, rachão e em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) que poderá ser empregado como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento, para atender as necessidades do Município de Jardim Alegre/PR um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/02/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/02/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 099/2024, homologado em 17/02/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/02/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** LAGOA DA SERRA LTDA.

**CNPJ:** nº 05.162.045/0001-86.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos, nitrogênio líquido e doses de sêmen de raças bovinas e zebuínas de corte e leite, visando o atendimento dos artigos da Lei Municipal nº2250/2021 - Programa Municipal de Inseminação Artificial de Bovinos, para o período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 26/02/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 25/02/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 105/2024, homologado em 17/02/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/02/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** nº 00.771.945/0001-07.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos, nitrogênio líquido e doses de sêmen de raças bovinas e zebuínas de corte e leite, visando o atendimento dos artigos da Lei Municipal nº2250/2021 - Programa Municipal de Inseminação Artificial de Bovinos, para o período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 27/02/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 26/02/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 105/2024, homologado em 17/02/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2025.





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

EDITAL 03/2025  
PSS Estagiários

## Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 02/2025 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Ana Carolina Fonseca de Oliveira	DEFERIDO
Ana Flávia Freitas da Silva	DEFERIDO
Camili Vitória de Souza Machado	DEFERIDO
Everton Felipe Amponte Carvalho	DEFERIDO
Gabriele Barros da Silva	DEFERIDO
Grégori Eduardo Maria Faria	DEFERIDO
João Vitor Fernandes de Oliveira da Cruz	DEFERIDO
Julio Cesar de Oliveira Crispim	DEFERIDO
Kethellyn Cristina de Farias Rodrigues	DEFERIDO
Leticia Emanueli Fiori Bastos da Silva	DEFERIDO
Maria Julia Rabelo da Silva	DEFERIDO
Maria Vitória de Souza Romano	DEFERIDO
Matheus Schavarski	DEFERIDO
Rita de Cassia Piola Barbosa	DEFERIDO
Sabrina Isabel Cambina	DEFERIDO

### NÍVEL SUPERIOR

Angélica Jesus da Silva	DEFERIDO
Edilaine Bueno da Silva	DEFERIDO
Emanuele Vitória Cardoso do Nascimento	DEFERIDO
Geni Aparecida de Oliveira Cardoso	DEFERIDO
Lindamara Fernanda da Silva Bativa	DEFERIDO
Marli Rodrigues da Mota	DEFERIDO

Jardim Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 59/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Jardim Alegre-PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **EMPRESA C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Celso Fumio Makita, nº 2100 – Parque Industrial, na cidade de Ivaiporã-PR, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no RG nº 10.619.363-0 e CPF nº 327.178.739-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 077/2024, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024 por mais 60 dias, encerrando-se a vigência no dia 01 de maio de 2025”.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025).

\_\_\_\_\_  
**Moises Lnortvoz dos Santos**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**SIDNEY BOTELHO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Afranio Henrique Quesada Sidor  
CPF: 074.682.939-61

\_\_\_\_\_  
Raizza Caetano Palma  
CPF: 067.615.899-40



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 119/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Súmula:** Designa Gestor Municipal de Termo de Cooperação de Cessão de Bem que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a cessão de um trator agrícola.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº020/2025-MJA que nomeia servidor público municipal.

**Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### **DESIGNAR**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres** – Matrícula funcional nº150362 portador da cédula de identidade nº14.194.609-9 ocupante do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de gestão de Termo de Cooperação de Cessão de Bem que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, no recebimento de um trator agrícola.

**Art. 2º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco. (27/02/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº120/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre substituição de membros junto ao CME – (Conselho Municipal de Educação), nomeado pelo Decreto nº 165/2024, de 04 de junho de 2024, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Ofício nº22/2025, da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art.1º- **Nomear** os servidores(a): **Roberto José de Brito Neto**, inscrito no CPF/MF: 066.465.479-71, e **Daiane Grasiela Frison**, inscrita no CPF/MF 033.356.969-56, para substituírem os ex-servidores(a): **Camila Franciscato de Batos**, inscrita no CPF/MF 071.469.599-88, e **Valquiria Vaz dos Santos**, CPF/MF 006.915.809-60, junto ao CME – (Conselho Municipal de Educação), Representantes das Secretarias Municipal de Assistência Social, e Educação.

Art.2º- Fica mantido a Decreto nº 165/2024, de 04 de Junho de 2024, que Instituiu o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, tendo a presente Portaria somente com efeito de substituição de Membros.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/02/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº122/2025, de 28 de fevereiro de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e da outras providências.

Considerando a lei municipal nº 2461/2022, que institui o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT);

Considerando o Decreto nº 044/2025, que convoca a Conferência Municipal de Cultura;

Considerando a Portaria nº 045/2025, que aprova o regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Jardim Alegre;

Considerando a indicação do executivo municipal e a eleição ocorrida na Conferência Municipal de Cultura, conforme o ast. 5º da Lei Municipal 2461/2022;

O Senhor Moises Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

### **NOMEAR**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), criado pela Lei Municipal nº 2461/2022, de 24 de outubro de 2022, conforme segue:

**Presidente: Luiz Carlos Pereira** – CPF: 708.766.909-59



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

Representante do Poder Público;

**Membro titular – Secretário executivo: Lucas Carlos da Silva – CPF:**  
081.991.189-54

Representante do Poder Público;

**Membro titular – Pedro Vitor Guedes Dias – CPF: 142.725.969-00**

Representante do Poder Público;

**Membro suplente – Guilherme Gonçalves Lopes – CPF: 072.035.219-31**

Representante do Poder Público;

**Membro suplente - Fabio Henrique Peres – CPF: 115.086.359-54**

Representante do Poder Público;

**Membro suplente - Davi Beca da Silva - CPF: 871.222.609-25**

Representante do Poder Público;

**Membro titular (Vice Presidente) – Rosangela Carvalho dos Santos  
Mendonça – CPF: 531.658.889-49**

Representante da Sociedade Civil;

**Membro titular – Sara Jane Alghadban – CPF: 708.759.959-34**

Representante da Sociedade Civil;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

**Membro titular – Carlos Ali Yassin – CPF: 078.670.449-73**

Representante da Sociedade Civil;

**Membro suplente – Osvaldo Fiorato Junior – CPF: 082.486.739-44**

Representante da Sociedade Civil;

**Membro suplente – Rosimeire Aparecida Gaffo – CPF: 865.595.249-49**

Representante da Sociedade Civil;

**Membro suplente – Rosana Maria da Silva Braga – CPF: 810.141.719-20**

Representante da Sociedade Civil;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,  
Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro, do ano de 2025  
(dois mil e vinte e cinco)

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Jardim Alegre/PR





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 004/2025**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão geral na rede de gases medicinais, incluindo correções de vazamentos, substituições de válvulas e conexões, fornecimento e substituição do regulador de alta pressão, e para treinamento e orientação da equipe sobre o funcionamento da rede de gases, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 004/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 004/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.30.00.00 – 1499

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.30.00.00 - 303

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 - 1499

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 - 303

**Em favor da empresa: HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.890.798/0001-04, com endereço à Rua São Paulo, n. 355, bairro Terra Preta, na cidade de Mairiporã – SP, CEP: 07.661-300.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

O Agente de contratação vem retificar o Edital nº. 006/2025, nos itens a seguir:

Onde se lê:

21	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 6 - 12 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. 800 G	UN	350	81,2975	28.454,13
22	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. 800 G	UN	350	81,2975	28.454,13

Leia-se:

21	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0 - 12 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. 800 G	UN	350	81,2975	28.454,13
22	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-12 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. 800 G	UN	350	81,2975	28.454,13

Com a presente retificação, fica mantido a data de abertura do certame para o dia 10 de março de 2025 às 08:30 horas.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão eletrônico nº 006/2025 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 28 de março de 2025.

**Adail Magin Martins**  
Agente de contratação



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**DATA:** 28 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO:** 003/2025 (Termo de Colaboração).

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Jardim Alegre.

**RAZÃO SOCIAL OSC:** Escola de Educação Básica Lucia Braghirolli Rech, Mantenedora: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE.

**CNPJ:** nº 78.277.191/0001-20

**ENDEREÇO:** Rua Pio XII, nº177.

**MUNICÍPIO:** Jardim Alegre -Paraná CEP: 86.860-000

**TELEFONE:** (43) 3475-1773

**OBJETO:** “Custeio a título de incremento temporário para Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias”.

**JUSTIFICATIVA:** Diante do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Emendas Individuais 2024, se faz necessária a celebração com a APAE de Jardim Alegre-PR, haja visto que a mesma desempenha um papel essencial na garantia de direitos e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de suas famílias. Diante das especificidades territoriais e socioeconômicas da região, incluindo o público residente em áreas rurais e municípios vizinhos, é evidente a necessidade de incremento ao serviço executado, especialmente para custear materiais e garantir a acessibilidade, abrangência e qualidade das ações ofertadas.

DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
3.3.50.43.00.00	3953	Termo de Parceria OSC (Custeio destinado ao incremento temporário)
11.001.08.245.0010.2063	953	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### EMBASAMENTO LEGAL

#### **Lei nº13.019/2014 e suas alterações**

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

---

Moisés Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2418

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/03/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação da empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de som e iluminação, para atender o evento de festividade do 61º Aniversário de Jardim Alegre a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 28 de fevereiro de 2025.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal